

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA N. 5.890, 17 de novembro de 2010.

Constitui a Comissão de Recebimento Provisório de Bens Doados pelo Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores LEONARDO RIBEIRO DAMIANI, Coordenador de Gerenciamento de Equipamentos, DANIEL LAZZAROTTO, Técnico Judiciário, e SILVANA KOSLOWSKI PIRES, Assistente-Chefe da Seção de Cadastramento de Bens, para integrarem a Comissão de Recebimento Provisório de Bens Doados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR, Diretor do Serviço de Infraestrutura Tecnológica e VLADIMIR MASCARENHAS DE SOUZA, Assistente da Seção de Cadastramento de Bens, como suplentes dos componentes titulares da Comissão de Recebimento Provisório de Bens Doados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º O Termo de Recebimento Provisório de Bens Doados pelo Conselho Nacional de Justiça observará o modelo de que trata o Anexo Único e será encaminhado ao CNJ em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento dos bens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Robinson,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE BENS OBJETO DE DOAÇÃO PELO CNJ

Certificamos que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, em conformidade com a Nota Fiscal de Remessa nº _____, conforme inspeção visual e testes de amostragem cujos resultados se encontram no anexo Relatório de Avaliação Técnica:

- QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, ao valor unitário de R\$ (): _____

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura dos membros da Comissão de Recebimento Provisório, designada pela Portaria n. 5.890/2010, da Presidência do TRT da 4ª Região.

PORTO ALEGRE,
